



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

PROCESSO Nº 575/2021-SMS

ID 896002

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CUIDADO AMBULATORIAL.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes **08 e 09** adjudicados à empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70; referente ao lote **15** adjudicado à empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.679/0001-47; referente ao lote **18** adjudicado à empresa **J C BARBIERI & CIA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.548.120/0001-28; referente ao lote **19** adjudicado à empresa **BRASIDAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96 e referente ao lote **20** adjudicado à empresa **TECNOLAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.652/0001-66 e autorizo as respectivas despesas. Informo que os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12 e 14 seguem em fase de habilitação. Os lotes 03, 06 e 16 restaram desertos; os lotes 13 e 17 restaram fracassados.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando J. A. Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 18 de novembro de 2021

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*